

**PARA:** Presidente da Câmara, Dr. Isidro Figueiredo  
Vice-Presidente, Dr. Ricardo Tavares  
Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Gracinda Leal  
Vereador, Dr. Pedro Marques  
Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Manuela Pinho

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO SANEAMENTO FINANCEIRO

**Reporte a 31.dezembro.2016**  
Após encerramento das contas municipais

Oliveira de Azeméis, 21 de abril de 2017.



Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:  
NUNO JOSÉ PIMENTA DE OLIVEIRA GOMES Nº 715  
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL  
21-04-2017 12:02:52

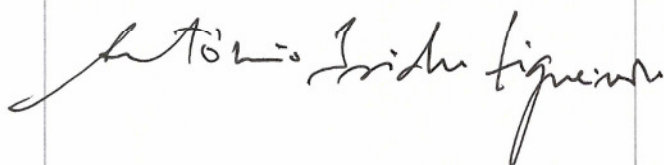
Nuno Gomes  
Divisão M. Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação

\\srv-dados1\gaicg\Dados Partilhados\Análises Económicas e Financeiras\Saneamento Financeiro\_2008\Análise\_Execução\2016\_12\_encerramento\_contas\RAEPSF\_1612\_EC.docx

Despacho:

Concordo  
Proceder em conformidade e o ponto  
8 do presente relatório

21.04.2017

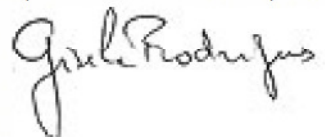


### Índice

### Pág

1. Introdução	2
2. Empréstimo de Saneamento Financeiro	3
3. Execução Económico Financeira	4
4. Dívida Total Municipal	6
5. Equilíbrio Financeiro Municipal	7
5.1 Endividamento empréstimos de curto prazo	7
5.2 Dívida empréstimos médio e longo prazo	7
5.3 Endividamento Líquido	9
5.4 Dívida a Fornecedores	10
5.5 Passivos Financeiros	11
5.6 Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores	12
6. Execução Orçamental	13
7. Conclusões	14
8. Proposta	16

Apreciado - Assembleia Municipal de 28.04.2017



Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:  
GISELA CELESTE DE PINHO RODRIGUES Nº 899  
TÉCNICO/A SUPERIOR  
02-05-2017 12:16:41

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório atualiza o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano Saneamento Financeiro emitido a 27 de janeiro 2017, com referência R-32.01.17-01/17.

De forma a dar cumprimento ao artigo 6º do Decreto-Lei n.º 38/2008 e à alínea c) n.º 4 Art.º 40º da Lei 2/2007 (Lei das Finanças Locais), o presente relatório visa o acompanhamento da Execução do *Plano Saneamento Financeiro* (PSF) aprovado em Assembleia Municipal de 5 de setembro de 2008 e do qual resultou a contratação de Empréstimo de Saneamento Financeiro no valor de 34.000.000€, com visto favorável do Tribunal de Contas de 24 de outubro de 2008 (processo n.º 1216).

O Plano de Saneamento Financeiro foi elaborado com observância da legislação em matéria de finanças locais em vigor à data, nomeadamente a Lei n.º 2/2007 de 15/01 e o Decreto-Lei n.º 38/2008 de 07/03. Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013 de 03/09 relativa ao novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais é revogada a Lei n.º 2/2007 e o Decreto-Lei n.º 38/2008, sendo que, de acordo com o art.º 86.º, para as entidades com contratos de saneamento e reequilíbrio ou planos de ajustamento já existentes a 1 de janeiro de 2014 mantêm-se em vigor as disposições constantes da legislação revogada.

Considerando os pontos 5 e 6 do Estudo e Plano de Saneamento Financeiro 2008, neste relatório de acompanhamento propõem-se analisar e evidenciar:

- Ponto de situação do empréstimo de saneamento financeiro.
- A taxa de execução anual, com dados reportados a 31.dezembro.2016 após encerramento das contas municipais, face à execução económico-financeira prevista no Plano de Saneamento Financeiro para o ano 2016.
- A evolução da dívida e endividamento Municipal (2007/2016)
- A evolução dos indicadores de equilíbrio económico-financeiro;
- As conclusões sobre o grau de cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro, dos objetivos de equilíbrio financeiro e cumprimento da lei das finanças locais.

O relatório reporta a execução a 31.dezembro.2016 com dados atualizados após encerramento das contas municipais referentes ao exercício 2016 aprovadas em Reunião de Câmara de 21.abril.2017.

Submetido a despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao presente relatório deverá ser dada continuidade nos seguintes termos:

- enviar aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, em cumprimento do art.º 6.º do Decreto-Lei 38/2008;
- remeter para apreciação à Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 40.º da Lei 2/2007;
- publicar no sítio da internet do Município, após a apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento dos art.º 40.º e 49.º da Lei 2/2007.

## 2. EMPRÉSTIMO SANEAMENTO / CONSOLIDAÇÃO DO PASSIVO FINANCEIRO

Contratado empréstimo de saneamento financeiro no valor de 34.000.000€, o Município procedeu a nove utilizações no montante global de 32.496.059,81€, sendo este exclusivamente direcionado para pagamento de créditos constantes da lista anexa ao contrato de empréstimo bancário, ficando garantido o não aumento de endividamento pela utilização do empréstimo.

O volume de utilizações do empréstimo (32.496.059,81€) ficou aquém do total contratado (34.000.000€) no valor de 1.503.940,19€.

Os motivos que originaram desvios entre o valor contratualizado e o efetivamente utilizado são globalmente identificados no quadro seguinte:

Descrição do motivo	Tipo de Entidade / Valor		
	Fornecedores C/C	Fornecedores de Imobilizado	Outros Credores
No período de utilização do empréstimo a entidade credora não apresentou documentos justificativos necessários à concretização do pagamento	2.639,24 €	4.053,01 €	942.534,78 €
Antecipação de pagamento crédito relativamente à data de aprovação do empréstimo de saneamento.	20.407,66 €	3.535,20 €	194.830,32 €
Aquisição de terrenos cujo processo não reuniu os requisitos necessários à conclusão/pagamento do crédito.		105.771,44 €	
Diferenças com origem na emissão de notas de crédito, estornos ou arredondamentos, relativos aos créditos da listagem anexa à contratualização do empréstimo de saneamento.	25.919,87 €	204.248,67 €	
Subtotais	48.966,77 €	317.608,32 €	1.137.365,10 €
<b>TOTAIS</b>		<b>1.503.940,19€</b>	

Tendo decorrido o período de carência de amortização do empréstimo até novembro de 2011, de forma a respeitar a imposição legal de redução do excesso da dívida com empréstimos médio e longo prazo, o Município procedeu a amortizações extra de capital no empréstimo de saneamento financeiro nos anos de 2009 (904.536€) e 2010 (705.625€) num total de 1.610.161€.

A partir de novembro.2011, no âmbito das prestações mensais, o Município procedeu à amortização de capital no empréstimo de saneamento financeiro no valor de 17.341.852,84€, sendo 513.306,20€ em 2011, 3.204.650,03€ em 2012, 3.341.687,54€ em 2013, 3.374.787,32€ em 2014, 3.430.401,61€ em 2015 e 3.477.020,14€ em 2016.

À data de 31.dezembro.2016, o valor em dívida com empréstimo de saneamento financeiro totalizava 13.544.045,97€:

Data	Utilizações	Amortizações de Capital
Ano 2008	31.470.418,32 €	
Ano 2009	1.025.641,49 €	904.536,00 €
Ano 2010		705.625,00 €
Ano 2011		513.306,20 €
Ano 2012		3.204.650,03 €
Ano 2013		3.341.687,54 €
Ano 2014		3.374.787,32 €
Ano 2015		3.430.401,61 €
Jan/Jun-2016		1.733.222,89 €
Jul-2016		289.998,90 €
Ago-2016		290.391,07 €
Set-2016		290.537,23 €
Out-2016		290.683,47 €
Nov-2016		291.024,17 €
Dez-2016		291.162,41 €
<b>V. Acumulados <sup>(2008 a 2016)</sup></b>	<b>32.496.059,81 €</b>	<b>18.952.013,84 €</b>
<b>Capital em dívida a 31.dezembro.2016 =</b>	<b>13.544.045,97 €</b>	

### 3. EXECUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Conforme definido no ponto 5 do Estudo e Plano Saneamento Financeiro 2008, o Plano caracterizou-se pela fixação de limites máximos de custos e de investimentos e limites mínimos de proveitos que garantiam o objetivo macro municipal de equilíbrio económico-financeiro.

Uma política de contenção e o sistema implementado de controlo de recursos deverá garantir uma execução sem derrapagens ao objetivo macro de equilíbrio económico-financeiro, não obstante as necessidades de gestão de adaptação dos limites fixados no plano em consequência das variações ocorridas por fatores exógenos à organização, das obrigações e das competências municipais.

Para efeitos de análise comparativa com o *Plano Saneamento Financeiro*, considera-se exclusivamente: as compras, os custos e proveitos com impacto financeiro, o volume de investimento executado no ano e a contabilização dos movimentos relacionados com as participações externas ao investimento.

#### Execução Económico-Financeira - Execução 2015 / Previsão anual 2016<sup>PSF</sup> / Execução 2016 / Taxa Execução anual

Descrição	2015 Execução	2016		% de Execução
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	
1	2	3	4	5 = 4/3
<b>PROVEITOS- (CUSTOS+INVESTIMENTO)</b>	<b>5.011.466 €</b>	<b>3.994.741 €</b>	<b>3.476.655 €</b>	<b>87,0%</b>
<b>CUSTOS DE ESTRUTURA:</b>				
Compras	510.501 €	2.438.481 €	582.055 €	23,9%
Fornecimentos e Serviços Externos	7.977.670 €	6.038.275 €	8.960.700 €	148,4%
Transferências e Subsídios Correntes c/. Prest. Sociais	2.407.104 €	3.399.983 €	2.723.212 €	80,1%
Custos com Pessoal	10.756.257 €	12.370.176 €	12.579.611 €	101,7%
Outros Custos e Perdas Operacionais	275.399 €	92.716 €	307.228 €	331,4%
Custos e Perdas Financeiras	268.818 €	1.143.563 €	166.186 €	14,5%
Custos e Perdas Extraordinárias	1.401.642 €	2.401.219 €	2.431.623 €	101,3%
<b>TOTAIS - CUSTOS DE ESTRUTURA</b>	<b>23.597.391 €</b>	<b>27.884.414 €</b>	<b>27.750.614 €</b>	<b>99,5%</b>
<b>TOTAIS - INVESTIMENTO</b>	<b>6.967.853 €</b>	<b>3.706.403 €</b>	<b>4.711.978 €</b>	<b>127,1%</b>
<b>TOTAIS - CUSTOS DE ESTRUTURA + INVESTIMENTO</b>	<b>30.565.244 €</b>	<b>31.590.817 €</b>	<b>32.462.592 €</b>	<b>102,8%</b>
<b>PROVEITOS</b>				
Vendas e Prestação de Serviços	2.309.991 €	5.003.492 €	2.238.123 €	44,7%
Impostos e Taxas	12.253.318 €	11.579.737 €	12.692.974 €	109,6%
Proveitos Suplementares	2.011.464 €	1.607.424 €	1.850.044 €	115,1%
Transferências e Subsídios Obtidos	14.659.589 €	17.214.098 €	17.327.692 €	100,7%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	139 €	0 €	216 €	
Proveitos e Ganhos Financeiros	32.943 €	83.371 €	166.078 €	199,2%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	469.433 €	97.436 €	1.854.830 €	1903,6%
<b>TOTAIS - PROVEITOS</b>	<b>31.736.878 €</b>	<b>35.585.558 €</b>	<b>36.129.958 €</b>	<b>101,5%</b>
Proveitos diferidos	3.839.832 €	0 €	-190.710 €	
<b>TOTAIS - PROVEITOS + PROV. DIFERIDOS</b>	<b>35.576.709 €</b>	<b>35.585.558 €</b>	<b>35.939.247 €</b>	<b>101,0%</b>

Fonte: Res\_Ev\_Econ\_Financ

No final de 2016, o volume de proveitos (36.129.958€) apresentava uma taxa de execução de 101,5% do limite mínimo de proveitos previstos para o ano 2016 (35.585.558€). Os proveitos diferidos, relacionados com o recebimento de participações ao investimento, apresentavam um saldo anual negativo (-190.710€) reduzindo a taxa de execução global de proveitos para 101,0%.

O desvio positivo na execução global dos proveitos foi determinado pela execução das rubricas de proveitos *Impostos e taxas* (+9,6%), *Proveitos suplementares* (+15,1%), *Transferências e subsídios obtidos* (+0,7%), *Proveitos e ganhos financeiros* (+99,2%) e *Proveitos e ganhos extraordinários* (+1803,6%) compensando a execução abaixo do previsto nas restantes rubricas de proveitos *Vendas e prestação de serviços* (-55,3%) e *Proveitos diferidos* (-190.710€).

Considerando as rubricas mais relevantes, a execução de proveitos abaixo do estimado no PSF para o ano 2016 ocorreu nos proveitos relacionados com *Vendas e prestação de serviços* (-2.765.369€; -55,3%), pela diminuição do volume de receita relativa às atividades de abastecimento de água e saneamento no âmbito da sua concessão.

No final de 2016, os custos de estrutura e investimento apresentam uma taxa de execução de 102,8% dos limites máximos estimados no *Plano de Saneamento Financeiro* para o ano 2016 (31.590.817€).

Considerando as rubricas de custo/investimento mais significativas, a execução apresenta uma taxa anual superior ao estimado no PSF nas seguintes rubricas:

- + Outros Custos e Perdas Operacionais - taxa de execução 331,4%;
- + Investimento - taxa de execução 127,1%;
- + [Compras + Fornecimentos e Serviços Externos]<sup>1</sup> - taxa de execução 112,6%;
- + Custos com Pessoal - taxa de execução 101,7%;
- + Custos e Perdas Extraordinárias - taxa de execução 101,3%.

Esta tendência encontra-se parcialmente compensada pela execução inferior ao previsto nas restantes rubricas, nomeadamente:

- Custos e Perdas Financeiras - taxa de execução 14,5%;
- Transferências e Subsídios Correntes - taxa de execução 80,1%.

Globalmente, da execução de custos/investimento e de proveitos com impacto financeiro resulta um superavit económico-financeiro de 3.476.655€ que representa 87% do valor estimado no Plano Saneamento Financeiro para o ano 2016 (3.994.741€).

O superavit gerado, apesar de inferior ao estimado em plano, garantiu a redução da dívida e do endividamento municipal, conforme se demonstra nos pontos 4 e 5 deste relatório.

<sup>1</sup> Na análise das rubricas *Compras e Fornecimentos e serviços externos* deve ter-se em consideração a alteração do critério contabilístico no registo dos custos relacionados com a iluminação pública. No momento da elaboração do Plano de Saneamento Financeiro esta aquisição era registada numa conta de compras, atualmente é registada na rubrica de *fornecimentos e serviços externos*. No ano 2016 os custos relacionados com iluminação pública ascenderam a 1.316.975€.

#### 4. DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL

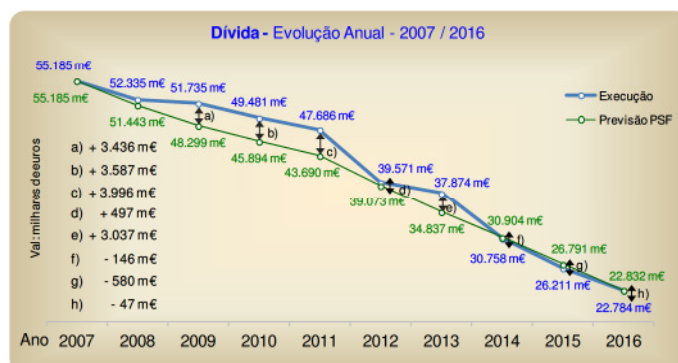
No final de 2016, a dívida a terceiros de curto, médio e longo prazo totalizava o montante de 22.784.387€, registando uma redução de 3.426.803€ relativamente à dívida total reportada a 31.dezembro.2015 e uma redução acumulada de 32.400.782€ (-58,7%) relativamente ao ano que antecedeu a aprovação e implementação do Plano de Saneamento Financeiro (55.185.169€<sup>Dez.2007</sup> vs 22.784.387€<sup>Dez.2016</sup>).

##### Evolução Dívida Total Municipal - Comparativo 2007/2016

Descrição	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Variação	
											2015/2016	2007/2016
<b>Estrutura da Dívida Municipal:</b>												
Dívida a Fornecedores conta corrente	15.642.229€	2.611.522€	2.605.275€	2.364.249€	2.700.084€	1.161.841€	1.922.869€	1.394.969€	1.023.134€	<b>1.066.896€</b>	+ 43.762€	- 14.575.333€
Dívida a Estado Outros Entes Públicos	270.356€	285.464€	269.927€	229.402€	229.191€	201.383€	279.581€	249.772€	331.834€	<b>327.618€</b>	- 4.215€	+ 57.262€
Dívida a Fornecedores de Imobilizado	15.198.099€	1.246.528€	2.758.469€	1.480.203€	1.213.381€	978.586€	2.754.070€	1.524.444€	351.656€	<b>714.026€</b>	+ 362.370€	- 14.484.073€
Dívida ao Pessoal	39.022€	32.784€	17.874€	24.962€	23.933€	911€	921€	383€	37€	<b>20€</b>	- 17€	- 39.002€
Dívida a Outros Credores	8.719.545€	2.135.820€	1.734.764€	3.606.866€	4.193.701€	2.848.565€	2.491.815€	1.197.501€	2.541.644€	<b>3.036.485€</b>	+ 494.841€	- 5.683.059€
Dívida empréstimos bancários m/l prazo	15.315.918€	46.023.184€	44.348.642€	41.775.364€	39.325.344€	34.379.218€	30.424.577€	26.391.331€	21.962.885€	<b>17.639.340€</b>	- 4.323.545€	+ 2.323.422€
Dívida empréstimos bancários c/ prazo	0€	0€	0€	0€	0€	0€	0€	0€	0€	<b>0€</b>	0€	0€
<b>Dívida Municipal Total</b>	<b>55.185.169€</b>	<b>52.335.301€</b>	<b>51.734.951€</b>	<b>49.481.046€</b>	<b>47.685.633€</b>	<b>39.570.503€</b>	<b>37.873.832€</b>	<b>30.758.400€</b>	<b>26.211.190€</b>	<b>22.784.387€</b>	<b>- 3.426.803€</b>	<b>- 32.400.782€</b>

Fonte: Res\_Ev\_Econ\_Financ

A partir de 2015, a evolução da dívida foi prejudicada, pelo registo, conforme indicações SATAPOCAL, do valor de 1.580.992,71€ correspondendo à contribuição integral do Município para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), a amortizar durante 7 anos em prestações semestrais. Tendo-se procedido a pagamentos em 2015 no valor de 225.856€ e em 2016 no valor de 225.856€, o montante em dívida ascende a 1.129.280,71€.



Apesar do impacto da contribuição para o FAM, a redução anual (-3.426.803€) permitiu manter o montante da dívida total abaixo dos valores previstos no plano.

##### Dívida Total Municipal – Comparativo: Estimativa Plano Saneamento Financeiro / Execução

Descrição	Ano 2016		Diferença Previsão vs Execução	
	Previsão PSF	Execução	€	%
<b>Estrutura da Dívida Municipal:</b>				
Dívida a Fornecedores conta corrente	1.325.595 €	1.066.896 €	- 258.699 €	- 19,5%
Dívida a Estado Outros Entes Públicos	236.388 €	327.618 €	+ 91.231 €	+ 38,6%
Dívida a Fornecedores de Imobilizado	275.000 €	714.026 €	+ 439.026 €	+ 159,6%
Dívida ao Pessoal	0 €	20 €	+ 20 €	
Dívida a Outros Credores	925.943 €	3.036.485 €	+ 2.110.542 €	+ 227,9%
Dívida de empréstimos bancários m/l prazo	20.068.680 €	17.639.340 €	- 2.429.339 €	- 12,1%
Dívida de empréstimos bancários c/ prazo	0 €	0 €	0 €	
<b>Dívida Municipal Total</b>	<b>22.831.606 €</b>	<b>22.784.387 €</b>	<b>- 47.219 €</b>	<b>- 0,2%</b>

Fonte: Res\_Ev\_Econ\_Financ

## 5. EQUILÍBRIO FINANCEIRO MUNICIPAL

O quadro 3 do *Estudo de Saneamento Financeiro*, considerando o definido nos artigos 39º e 37º da Lei 2/2007 e no artigo 3º do Dec. Lei 38/2008, apresentava a estimativa de evolução dos principais indicadores de equilíbrio financeiro municipal.

Os pontos abaixo apresentam os principais indicadores financeiros resultantes da execução a 31.dezembro.2016, comparando com os valores estimados no Estudo Saneamento Financeiro para o ano 2016 e a sua evolução no período de vigência do plano.

Novas regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, resultantes da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, vieram reforçar a necessidade de acompanhamento das metas económico-financeiras traçadas em Plano e um controlo apertado e rigoroso do seu desempenho.

A diminuição das transferências provenientes da participação do Município nos impostos do Estado (FEF + IRS) que se verificou nos anos 2011 a 2014 contribuíram significativamente para a inversão da tendência de aumento dos limites legais de endividamento prevista no Plano de Saneamento Financeiro, com impacto nos limites do *endividamento líquido* <sup>(Ponto 5.3)</sup> e nos limites do capital em dívida com empréstimos médio e longo prazo <sup>(Ponto 5.2)</sup>.

### 5.1 Endividamento empréstimos de curto prazo

No final de 2016, o Município não apresentava valor em dívida relativo a *Empréstimos de Curto Prazo*. O limite de endividamento de Empréstimos Curto Prazo para o ano 2016 ascendia a 2.261.445€ (n.º 1, art.º 39 – Lei 2/2007).

Descrição	Ano 2015	Ano 2016		Diferença previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Limite ao endividamento empréstimos curto prazo (n.º 1, art.º 39 - Lei 2/2007)	2.161.115 €		2.261.445 €		
<b>Valor em dívida de Empréstimos de curto prazo</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	
Margem para o limite / (Montante em excesso)	2.161.115 €		2.261.445 €		

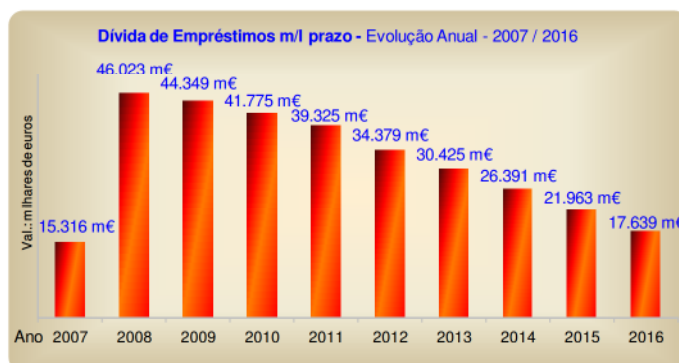
Fonte: Lim\_Endividamento

A 31.dezembro.2016 existia autorização da Assembleia Municipal para a contratação de empréstimo de curto prazo, a utilizar no ano 2017, no montante de 1.000.000€.

### 5.2 Dívida empréstimos médio e longo prazo

A 31.dezembro.2016, a dívida total com empréstimos bancários de médio e longo prazo totalizava 17.639.340€, registando uma diminuição de 4.323.545€ face a dezembro 2015.

(17.639.340€<sup>Dez.2016</sup> vs 21.962.885€<sup>Dez.2015</sup>)

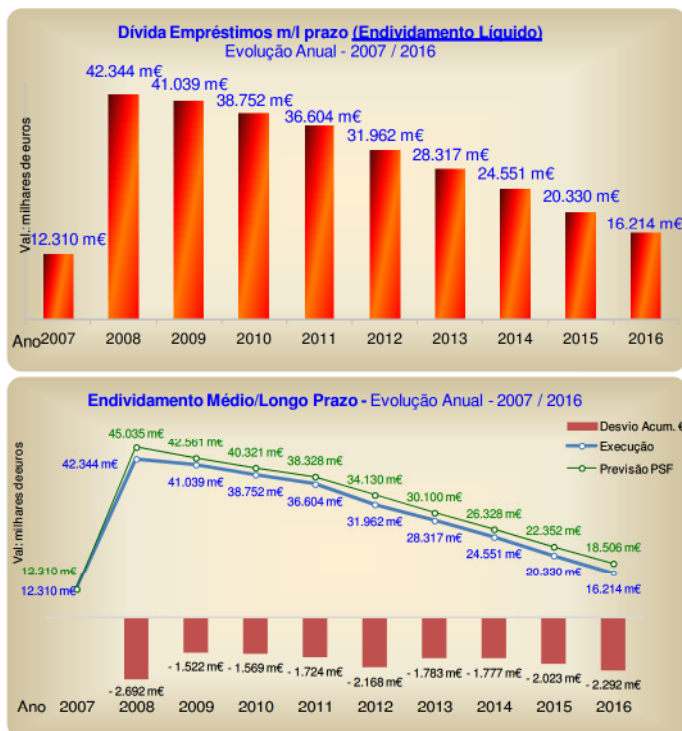


Considerando exclusivamente os empréstimos com impacto no endividamento líquido, a dívida municipal com *empréstimos de médio e longo prazo* totalizava, no final de 2016, o montante de 16.213.823€, registando uma diminuição anual de 4.115.713€ (16.213.823€<sup>Dez.2016</sup> vs 20.329.536€<sup>Dez.2015</sup>)

No exercício de 2008, a utilização do empréstimo de saneamento financeiro determinou o excesso do limite legal da dívida referente a *empréstimos médio e longo prazo* (n.º 2, art.º 39º - Lei 2/2007). Conforme definido no n.º 3, art.º 3º do Dec. Lei 38/2008, este excesso não prejudicou a contratação do empréstimo, ficando o Município obrigado à redução anual de 10% do montante em excesso (artº 39, nº3, Lei 2/2007).

Conforme previsão do Plano, no final de 2015 o endividamento de médio e longo prazo do Município passou a situar-se abaixo do limite máximo legal, colocando o Município em situação de cumprimento do n.º 2 art.º 39.º da Lei 2/2007.

No final de 2016, o endividamento de médio e longo prazo quantifica-se 2.291.832€ abaixo do montante previsto em PSF para o final de 2016 (16.213.823€<sup>Execução Dez.2016</sup> vs 18.505.655€<sup>Previsão PSF.2016</sup>).



Descrição	Ano 2015	Ano 2016		Diferença previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Limite empréstimos de médio e longo prazo (nº 2, art.º 39 - Lei 2/2007)	21.611.154 €	22.724.283 €	22.614.447 €		
Capital em dívida de Empréstimos M/L prazo a considerar no endividamento	20.329.536 €	18.505.655 €	16.213.823 €	- 2.291.832 €	- 12,4%
Margem para o limite / (Montante em excesso)	1.281.618 €	4.218.628 €	6.400.624 €		
Imposição legal de redução de endividamento (nº 3, art.º 39, Lei - 2/2007)	- 293.944 €	0 €	0 €		
Redução ano da dívida de Empréstimos M/L prazo a considerar no endividamento	- 4.221.062 €	- 3.846.559 €	- 4.115.713 €	- 269.154 €	- 7,0%
Margem p/ limite redução/(Insuficiência de Redução)	3.927.118 €	-	-		

Fonte: Lim\_Endividamento



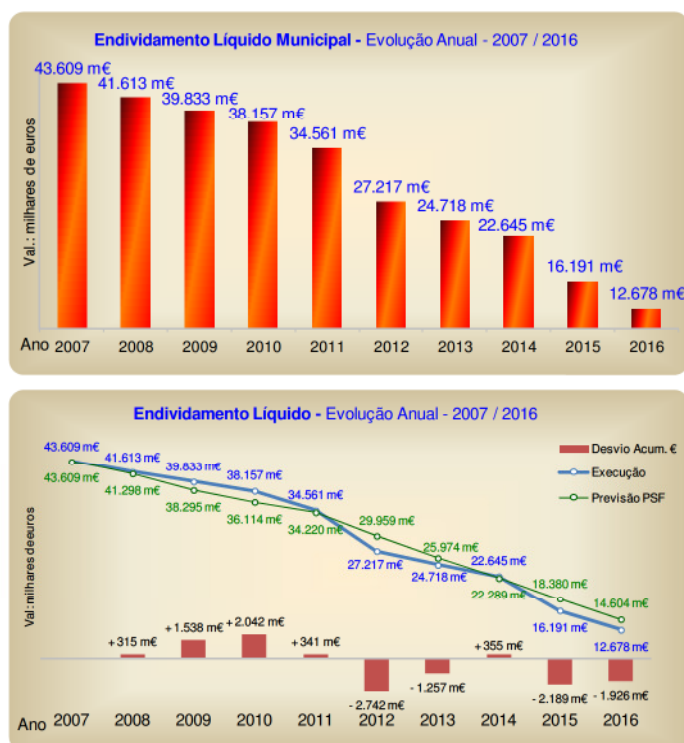
### 5.3 Endividamento Líquido

No final de 2016, o endividamento líquido municipal totalizava 12.677.962€, registando uma diminuição de 3.513.049€ face a dezembro.2015, acumulando um decréscimo de 30.931.536€ relativamente a dezembro.2007.

No ano 2014, a evolução do endividamento líquido municipal ficou condicionada pelo processo de dissolução e de internalização da empresa municipal GEDAZ, E.E.M..

A conclusão do processo de internalização da GEDAZ, conforme escritura de liquidação de 30.out.2014, determinou a redução do valor de participações de capital registado no Balanço do Município, prejudicando o indicador de endividamento líquido no valor de 3.523.950€.

Desde janeiro.2014 o endividamento líquido do Município encontra-se abaixo do limite de endividamento líquido, conforme estabelecido pela Lei 2/2007.



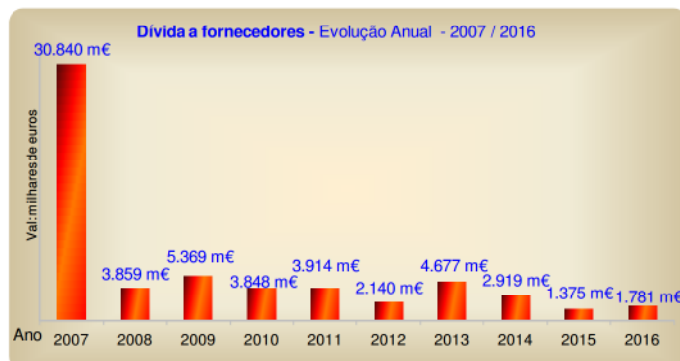
Apresentando uma diminuição anual de 3.513.049€, o endividamento líquido em 31.dezembro.2016 fixou-se em 12.677.962€, mantendo-se abaixo dos montantes previstos em Plano (12.677.962€<sup>Exec. Dez.2016</sup> vs 14.604.094€<sup>PSF Dez.2016</sup>).

Descrição	Ano 2015	Ano 2016		Diferença previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Limite ao endividamento líquido (nº 1, artº 37º - Lei 2/2007)	27.013.943 €	28.405.354 €	28.268.059 €		
<b>Endividamento Líquido</b>	<b>16.191.011 €</b>	<b>14.604.094 €</b>	<b>12.677.962 €</b>	<b>- 1.926.132 €</b>	<b>- 13,2%</b>
Margem para o limite / (Montante em excesso)	10.822.932 €	13.801.260 €	15.590.097 €		
Imposição Legal de Redução Anual do endividamento (10% do excesso – nº 2 artº 37º - Lei 2/2007)	0 €	0 €	0 €		
Redução anual do Endividamento Líquido Municipal	-6.453.511 €	-3.775.492€	-3.513.049 €	+ 262.443 €	
Margem legal de redução do endividamento / (Insuficiência de redução)	-	-	-		

Fonte: Lim\_Endividamento

#### 5.4 Dívida a Fornecedores

No final de 2016, a dívida a fornecedores totaliza 1.780.922€, valor que representa 4,86% das receitas totais do ano anterior. Registrando um aumento anual de 406.132€, o volume de dívida a fornecedores fixou-se em 1.780.922€, contrapondo com o total de 1.374.791€ registado em dezembro.2015.



Considerando aumento anual verificado, o montante da dívida a fornecedores a 31.dezembro.2016 encontra-se acima do montante previsto em Plano para o final de 2016 (+11,3%; +180.327€).



O saldo da dívida a fornecedores à data de 31.dez.2016 deve-se em grande parte ao volume de assunção de compromissos do último trimestre do ano, não resultando do mesmo créditos com atraso de pagamento sob responsabilidade do Município.

Descrição	Ano 2015	Ano 2016		Diferença previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Fornecedores	1.023.134 €	1.325.595 €	1.066.896 €	- 258.699	- 19,5%
Fornecedores de imobilizado	351.656 €	275.000 €	714.026 €	+ 439.026	+ 159,6%
Credores pela Execução do Orçamento - Despesa	0 €		0 €		
Consultores, Assessores e Intermediários	0 €		0 €		
<b>Dívida total a Fornecedores</b>	<b>1.374.791 €</b>	<b>1.600.595 €</b>	<b>1.780.922 €</b>	<b>+ 180.327 €</b>	<b>+ 11,3%</b>
Limite mínimo de equilíbrio - 40% da Receita total ano anterior - (Artº 3º-n.4-b) Dec.Lei 38/08)	13.800.699 €	14.001.500 €	14.663.814 €		
Margem de equilíbrio financeiro / (Montante em excesso para o equilíbrio financeiro)	12.425.908 €	12.400.905 €	12.882.892 €		

Fonte: Lim\_Endividamento

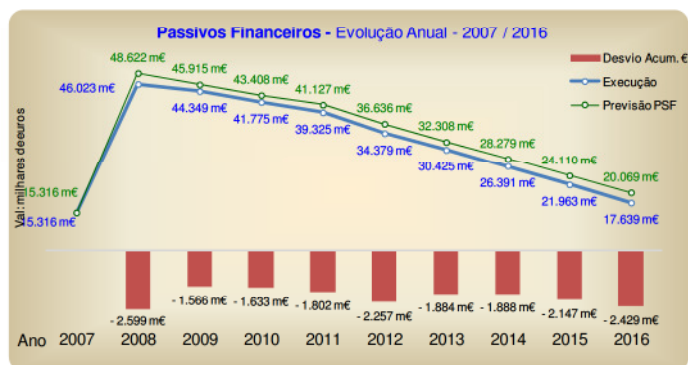
Com um volume de dívida a fornecedores dentro dos limites de equilíbrio legalmente estabelecidos (Artº 3º-n.4-b) Dec.Lei 38/08) e mantendo a evolução positiva, o Município deve prosseguir os objetivos de manutenção dos montantes previstos no Plano de Saneamento Financeiro.

## 5.5 Passivos Financeiros

No final do ano 2007 os *passivos financeiros* do município totalizavam 15.315.918€. A contratação e utilização do empréstimo de saneamento financeiro determinou o aumento deste passivo no final do ano 2008 para o valor de 46.023.184€.

Com um volume global de 4.823.545€ de amortizações dos empréstimos de curto/médio/longo prazo e a utilização do empréstimo de curto prazo em 500.000€, no final de 2016 os passivos financeiros totalizam o montante de 17.639.340€, situando-se 2.429.339€ abaixo do montante previsto em PSF para 2016.

No final de 2016, os passivos financeiros representam 47,8% da Receita total do ano, com equilíbrio do limite definido no Art.º 3º, n.º 4 – c) do Dec.Lei 38/2008 (Passivos Financeiros inferior a 200% da Receita Total do ano).



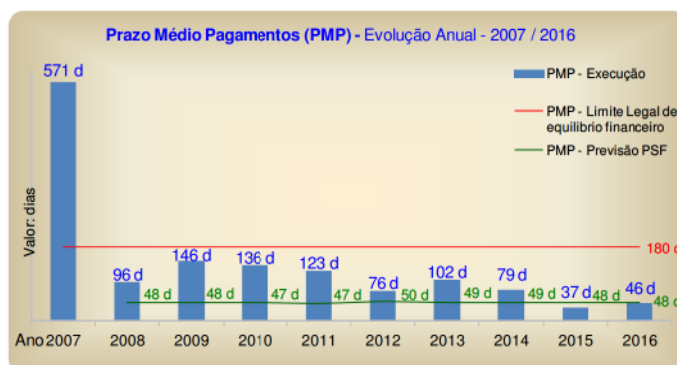
Descrição	Ano 2015	Ano 2016		Diferença previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Empréstimos bancários	21.962.885 €	20.068.680 €	17.639.340 €		
<b>Passivos Financeiros Totais</b>	<b>21.962.885 €</b>	<b>20.068.680 €</b>	<b>17.639.340 €</b>	<b>- 2.429.339 €</b>	<b>- 12,1%</b>
Receitas totais ano (ano n)	36.659.536 €	35.585.558 €	36.936.008 €		
200% da Receita total ano (ano n) - Artº 3º-n.4-c) Dec.Lei 38/2008	73.319.072 €	71.171.117 €	73.872.017 €		
<b>Margem de equilíbrio financeiro / (Montante em excesso para o equilíbrio financeiro)</b>	<b>51.356.186 €</b>	<b>51.102.437 €</b>	<b>56.232.676 €</b>		

Fonte: Lim\_Endividamento

## 5.6 Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Conforme *Plano Saneamento Financeiro* e considerando a utilização integral do empréstimo de saneamento, estimou-se que no final 2016 a dívida a fornecedores representaria um PMP de 48 dias. A execução económica e o volume de pagamentos verificado em 2016 permitiram a manutenção deste rácio abaixo da previsão em Plano.

A 31.dezembro.2016 a dívida a fornecedores representava um PMP de 46 dias.



Cumprindo o limite mínimo de 180 dias de PMP definido no Art.º 3º, n.º 4 d) do Dec. Lei 38/2008, a 31.dezembro.2016 este indicador situa-se 2 dias abaixo do PMP estimado no Plano de Saneamento Financeiro e apresenta um aumento de 9 dias face a dezembro.2015.

Descrição	Ano 2015	Ano 2016		Diferença previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Dívida a Fornecedores	<b>1.374.791 €</b>	1.600.595 €	<b>1.780.922 €</b>	+ 180.327 €	+ 11,3%
Aquisições bens e serviços últimos 12 meses	13.739.415 €	12.183.159 €	14.195.362 €	+ 2.012.202 €	+ 16,5%
Prazo médio de pagamentos	<b>37 dias</b>	48 dias	<b>46 dias</b>	- 2 dias	
Limite PMP - Artº 3º-n.4-d) Dec.Lei 38/2008	180 dias	180 dias	180 dias		
Margem de Equilíbrio / (Montante em excesso para o equilíbrio financeiro)	143 dias	132 dias	134 dias		

Fonte: Lim\_Endividamento

## 6. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

No ano 2016, a *Despesa* do Município totalizou 35.922.671€ e a *Receita Total* ascendeu a 36.936.008€, representando uma taxa de execução de 101,0%<sup>despesa</sup> e 103,8%<sup>receita total</sup> face aos montantes previstos no Plano de Saneamento Financeiro para o ano 2016.

Apresentando desvios entre rubricas, globalmente a execução orçamental evidencia uma execução anual com cumprimento dos valores estimados no Plano de Saneamento Financeiro, apresentando um volume de despesa superior em 372.517€ e uma execução de receita superior em 1.350.450€ face aos valores previstos.

### Execução Orçamental

Comparativo 2008-2016 – Estimativa 2016 / Execução 2016

(valores em euros)

Descrição	Execução								2016		% de Execução
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	PREVISÃO	EXECUÇÃO	
Saldo Inicial Conta de Gerência	1.390.574	1.259.453	187.153	853.231	2.046.829	1.366.156	2.634.917	2.131.049	1.757.720	2.244.434	
<b>Despesa Corrente</b>											
Despesas com o Pessoal	10.767.297	10.563.188	10.912.326	10.183.523	8.906.013	9.846.579	9.835.467	10.428.842	12.365.540	12.566.697	101,6%
Aquisição de Bens e Serviços	13.586.631	7.711.148	8.200.180	8.057.607	9.378.126	8.286.291	8.432.896	8.771.742	8.857.167	9.443.179	106,6%
Juros e Outros Encargos	2.623.187	1.697.378	899.440	893.831	926.729	531.812	425.561	272.129	1.143.563	157.358	13,8%
Transferências Correntes	6.664.900	2.923.286	3.251.485	4.220.949	3.558.709	2.958.811	2.856.419	2.366.014	3.385.725	2.714.320	80,2%
Outras Despesas Correntes	528.074	689.278	1.100.854	718.365	819.543	578.110	373.602	410.557	92.716	478.784	516,4%
<b>Totais - Despesa Corrente</b>	<b>34.170.089</b>	<b>23.584.279</b>	<b>24.304.284</b>	<b>24.074.276</b>	<b>23.589.120</b>	<b>22.201.603</b>	<b>21.923.945</b>	<b>22.249.284</b>	<b>25.844.712</b>	<b>25.360.337</b>	<b>98,1%</b>
<b>Despesa Capital</b>											
Aquisição de Bens de Capital	26.082.575	4.435.686	3.734.432	3.720.587	2.662.908	6.167.379	6.505.823	7.898.442	3.266.667	3.752.786	114,9%
Transferências de Capital	4.332.653	2.139.216	1.536.763	1.801.780	1.283.735	2.308.886	1.248.262	876.252	2.397.503	1.594.950	66,5%
Ativos Financeiros	2.841	175.272	13.551	999	13.200	4.000	8.325	228.356	0	225.856	
Passivos Financeiros	2.555.025	4.371.584	3.158.051	2.450.020	5.596.126	5.756.173	4.898.187	5.428.446	4.041.273	4.823.545	119,4%
Outras Despesas de Capital	143.609	76.948	0	0	0	260.881	282.562	66.654	0	165.197	
<b>Totais - Despesa Capital</b>	<b>33.116.703</b>	<b>11.998.706</b>	<b>8.442.798</b>	<b>7.973.385</b>	<b>9.555.969</b>	<b>14.497.319</b>	<b>12.943.159</b>	<b>14.498.151</b>	<b>9.705.442</b>	<b>10.562.335</b>	<b>108,8%</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>67.286.792</b>	<b>34.782.985</b>	<b>32.747.082</b>	<b>32.047.661</b>	<b>33.145.089</b>	<b>36.698.921</b>	<b>34.867.104</b>	<b>36.747.435</b>	<b>35.550.154</b>	<b>35.922.671</b>	<b>101,0%</b>
<b>Receita Corrente</b>											
Impostos Diretos	8.925.226	7.971.903	8.549.571	9.050.377	8.745.941	9.792.310	10.374.967	11.214.145	10.180.052	12.152.251	119,4%
Impostos Indiretos	119.686	133.048	222.907	175.805	250.459	90.770	78.251	344.121	704.314	304.863	43,3%
Taxas, Multas e Outras Penalid.	721.824	642.834	795.196	688.054	755.375	708.342	795.679	721.750	792.008	535.411	67,6%
Rendimentos de Propriedade	101.250	38.249	41.127	40.191	20.257	119.837	46.703	45.653	83.371	160.003	191,9%
Transferências Correntes	10.745.483	11.154.785	11.067.754	10.779.369	10.173.683	11.705.675	12.887.826	13.978.299	12.626.869	16.248.033	128,7%
Venda Bens/Serviços Correntes	5.200.125	5.958.487	6.308.923	6.036.123	6.041.741	5.938.767	4.412.219	3.556.098	6.491.986	3.674.879	56,6%
Outras Receitas Correntes	251.702	868.215	248.992	258.575	472.567	460.277	510.606	757.489	118.930	600.399	504,8%
<b>Totais - Receita Corrente</b>	<b>26.065.296</b>	<b>26.767.520</b>	<b>27.234.470</b>	<b>27.031.493</b>	<b>26.460.023</b>	<b>28.815.985</b>	<b>29.106.251</b>	<b>30.617.555</b>	<b>30.998.329</b>	<b>33.675.838</b>	<b>108,6%</b>
<b>Receita Capital</b>											
Vendas Bens de Investimento	560.105	26.585	7.538	1.565	223.002	99.734	70.380	41.097	0	1.279.322	
Transferências de Capital	6.922.517	4.633.747	4.957.726	6.210.751	5.162.159	7.006.949	4.421.791	4.802.476	4.587.229	1.377.191	30,0%
Ativos Financeiros	0	0	0	3.107	3.343	4.680	4.878	6.000	0	0	
Passivos Financeiros	33.295.886	2.757.641	570.000	0	650.000	1.801.531	864.942	1.000.000	0	500.000	
Outras Receitas de Capital	36.640	10.768	673	598	1.489	1.266	249	17.448	0	0	
<b>Totais - Receitas Capital</b>	<b>40.815.148</b>	<b>7.428.741</b>	<b>5.535.937</b>	<b>6.216.021</b>	<b>6.039.993</b>	<b>8.914.160</b>	<b>5.362.240</b>	<b>5.867.020</b>	<b>4.587.229</b>	<b>3.156.513</b>	<b>68,8%</b>
Outras Receitas	42.988	83.917	90.227	23.781	76.803	49.928	33.255	174.960	0	103.656	
<b>Receta Total</b>	<b>66.923.433</b>	<b>34.280.178</b>	<b>32.860.634</b>	<b>33.271.296</b>	<b>32.576.819</b>	<b>37.780.073</b>	<b>34.501.746</b>	<b>36.659.536</b>	<b>35.585.558</b>	<b>36.936.008</b>	<b>103,8%</b>
Saldo Anual Operações de Tesouraria	+ 232.238	-569.493	552.526	-30.037	-112.402	187.609	-138.510	201.284		76.157	
<b>Saldo Final Conta de Gerência</b>	<b>1.259.453</b>	<b>187.153</b>	<b>853.231</b>	<b>2.046.829</b>	<b>1.366.156</b>	<b>2.634.917</b>	<b>2.131.049</b>	<b>2.244.434</b>	<b>1.793.124</b>	<b>3.333.928</b>	

Fonte: Orçamental

## 7. CONCLUSÕES

- 7.1** No final de 2016, o capital em dívida do empréstimo *de saneamento financeiro* totalizava 13.544.045,97€.  
Do montante contratualizado (34.000.000,00€), o Município utilizou 32.496.059,81€ e efetuou amortizações de capital no valor global de 18.952.013,84€ (dos quais 1.610.161,00€ relativos a amortizações extraordinárias). Ponto 2
- 7.2** As contas municipais a 31.dezembro.2016 apresentam uma taxa de execução de custos de estrutura e de investimento de 102,8% dos limites máximos previstos no plano de saneamento financeiro para o ano 2016, situando-se acima dos limites máximos estimados em 871.775€ (31.590.817€<sup>E.PSF2016</sup> vs 32.462.592€<sup>Execução\_2016</sup>). Do lado dos proveitos com impacto financeiro a execução anual representa 101,0% dos limites mínimos previstos para 2016, com um desvio de +353.689€ relativamente às verbas totais estimadas para 2016 (35.585.558€<sup>E.PSF2016</sup> vs 35.939.247€<sup>Execução\_2016</sup>). Ponto 3  
Globalmente, da execução de custos/investimento e de proveitos com impacto financeiro resulta um superavit económico-financeiro de 9,7%<sup>s/proveitos</sup>, no montante de 3.476.655€, representando 87% do valor estimado no Plano de Saneamento Financeiro para o ano 2016 (3.994.741€).
- A execução económico-financeira de 2016 permitiu uma redução da **dívida total** do Município em 3.426.803€. Em 2015, o registo do valor integral da contribuição do Município (1.580.992,71€) para o FAM - Fundo de Apoio Municipal, a pagar durante 7 anos, condicionou a evolução da dívida total. Atualmente, o valor do montante do FAM em dívida ascende a 1.129.280,71€. Ponto 4  
Quantificando-se em 22.784.387€, a dívida total situa-se abaixo do montante estimado para o final de 2016 em 47.219€ (-0,2%).
- A **dívida a fornecedores** no final de 2016 quantifica-se em 1.780.922€, registando um aumento anual de 406.132€ e situando-se 180.327€ acima do montante estimado em plano de saneamento financeiro para o final de 2016. Pontos 5.4, 5.6
- O **endividamento líquido** municipal regista uma diminuição anual de 3.513.049€. Acumulando um decréscimo no montante de 30.931.536€ desde a implementação do plano de saneamento financeiro, o endividamento líquido municipal totaliza 12.677.962€, situando-se 1.926.132€ abaixo do montante estimado para o final do ano 2016 <sup>(14.604.094€)</sup>. Ponto 5.3
- Na vertente **orçamental**, verifica-se uma execução próxima dos níveis de receita e despesa previstos, evidenciando uma taxa de execução de 101% na *Despesa* e de 103,8% na *Receita Total*, face às verbas orçamentais previstas no Plano Saneamento Financeiro para o ano 2016. Ponto 6
- Globalmente, a execução económico-financeira de 2016 permitiu a redução da dívida e do endividamento municipal face aos montantes verificados no final de 2015.

**7.3** No que respeita aos objetivos de equilíbrio financeiro e cumprimento da Lei da Finanças Locais, as contas municipais a 31.dezembro.2016 demonstram:

- O cumprimento do *Artigo 40.º n.º 1 da Lei 2/2007* - Da operação de saneamento financeiro não resultou o aumento do *Endividamento Líquido Municipal*. Ponto 2
- A **dívida total** do Município registou uma diminuição anual de 3.426.803€ (22.784.387€<sup>Dez.2016</sup> vs 26.211.190€<sup>Dez.2015</sup>), acumulando uma redução relativamente ao exercício antecedente ao saneamento financeiro de 32.400.782€ (22.784.387€<sup>Dez.2016</sup> vs 55.185.169€<sup>Dez.2007</sup>). Pontos 4; 5.2 e 5.4
- Cumprimento do n.º 3, Artigo 39.º da Lei 2/2007 - A dívida referente a **empréstimos de médio e longo prazo** com impacto no endividamento líquido totaliza 16.213.823€, registando uma diminuição anual de 4.115.713€. Desde o final de 2015, o endividamento de médio e longo prazo situa-se abaixo do limite máximo em cumprimento do art.º 39.º da Lei 2/2007. Ponto 5.2
- Cumprimento do Artigo 37.º da Lei 2/2007 - Apresentando uma redução anual do **Endividamento Líquido Municipal** no montante de 3.513.049€ (12.677.962€<sup>Dez.2016</sup> vs 16.191.011€<sup>Dez.2015</sup>), o Município encontra-se abaixo do limite máximo em cumprimento do artigo 37.º da Lei 2/2007. No final de 2016 o endividamento líquido municipal situava-se em 12.677.962€. Ponto 5.3
- Respeito pelo limite máximo de 40% definido na *alínea b) n.º 4, Artigo 3.º do Decreto-Lei 38/2008* – O volume de **dívida a fornecedores** representa 4,86% das *receitas totais* do ano anterior, apresentando um aumento de 406.132€ face à dívida registada no final de 2015. Ponto 5.4
- Respeito pelo limite fixado no *Artigo 3.º, n.º 4 c) do Dec. Lei 38/2008* – (Valor dos Passivos Financeiros inferior a 200% da receita total do ano) – Os passivos financeiros do Município representam 47,8% das Receitas Totais do ano. Ponto 5.5
- Respeito pelo prazo de 180 dias definido no Artigo 3.º n.º 4 d) do Decreto-Lei 38/2008 – A 31.dezembro.2016, a dívida a fornecedores representava um prazo médio de pagamento (PMP) de 46 dias. Situando-se 2 dias abaixo do estimado no Plano de Saneamento Financeiro para o final de 2016, verifica-se um aumento de 9 dias face ao PMP registado no final de 2015. Ponto 5.6

**7.4** O referido nos pontos 7.2 e 7.3 evidencia que a Gestão Municipal persegue os objetivos fundamentais de equilíbrio económico-financeiro e de cumprimento da lei das finanças locais.

O nível de execução económico-financeira registado em 2016 permitiu redução da dívida e do endividamento municipal, mantendo estes indicadores em níveis abaixo dos montantes previstos no PSF.

Mantendo uma gestão rigorosa dos recursos disponíveis e com respeito pelas metas traçadas, o Município deverá prosseguir nos objetivos de redução da dívida e do endividamento em linha com os montantes previstos no Plano de Saneamento Financeiro e que assegurem a inexistência de créditos vencidos.

## 8. PROPOSTA

Submetido a despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, propomos que ao presente relatório deverá ser dada continuidade nos seguintes termos:

- enviar aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, em cumprimento do art.º 6.º do Decreto-Lei 38/2008;
- remeter para apreciação à Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 40.º da Lei 2/2007;
- publicar no sítio da internet do Município, após a apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento dos art.º 40.º e 49.º da Lei 2/2007.

Oliveira de Azeméis, 21 de abril de 2017.



Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:  
NUNO JOSÉ PIMENTA DE OLIVEIRA GOMES Nº 715  
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL  
21-04-2017 12:02:22

Nuno Gomes

Divisão M. Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação

\\srv-dados1\gaicg\Dados Partilhados\Análises Económicas e Financeiras\Saneamento Financeiro\_2008\Análise\_Execução\2016\_12\_encerramento\_contas\RAEPSF\_1612\_EC.docx